

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 30/01/2023

Hora: 11:42

Portaria nº 033/2023

EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES, Vereador / Presidente de CM DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2023, à servidora **KÁTIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula 1047-2, cargo de Oficial Legislativo, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.366,94 composto das seguintes vantagens: R \$2.685,79 referente ao Vencimento Básico da Oficial Legislativa, conforme Lei Municipal 2242/14 artigo 4º e Leis Municipais 1742/05, 1762/05, 1849/06, 1851/06, 1915/07, 1916/07, 1957/08, 2023/09, 2073/10, 2128/11, 2172/12, 2174/12, 2218/13, 2220/13, 2247/14, 2284/15, 2287/15, 2309/16, 2353/17, 2396/18, 2424/19, 2583/22; 60% (sessenta por cento) sobre o Vencimento Básico relativos a Classe "G" da qual pertence a servidora, nos termos da Lei Municipal nº 2242/2014 em seu artigo 15º, inciso VIII; 60% (sessenta por cento) sobre o resultante do básico e classe relativos a 30 (trinta) anuênios pagos na razão de 2% (dois por cento) ao ano nos termos do artigo 84 da Lei Municipal 793/1990; 05 (cinco) promoções por merecimento instituídas pela Lei Municipal 2380/2018; Incorporação de Função Gratificada, conforme Leis Municipais 2242/2014 e 2141/2014 e 793/1990. a ser custeada por FAPS FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA DO RIBEIRO, 30/01/2023.



EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES

Vereador / Presidente de CM DE BARRA DO RIBEIRO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.